



**Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha**  
**Faculdade Unilagos**  
Rua Saldanha Marinho, 85 [www.unilagos.com.br](http://www.unilagos.com.br)  
C.N.P.J – 05.428.075/0001-91  
(46) 3243-1371

## **EDITAL N.º 001/2010**

### **II PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES – VESTIBULAR –2010**

O presidente da Comissão do Concurso Vestibular da Faculdade Unilagos-Mangueirinha, de acordo com o prescrito no inciso II do artigo 44 da LDB 9394/96 de 20/12/96, Portaria Ministerial n.º 391 de 07 de fevereiro de 2002, Decreto n.º 1706 de 13/08/03, Decreto n.º 1733 de 13/08/03, Decreto n.º 4316 de 18/02/2009, Decreto n.º 4315 de 18/02/2009, Decreto n.º 6053 de 24/01/06, Decreto n.º 34 de 25/01/07 e Decreto n.º 1984 de 26/12/07, torna público que estão abertas às inscrições para o II Processo Seletivo de Admissão de Estudantes no Ensino Superior – Vagas Remanescentes, para ingresso no ano letivo de 2010, conforme regras estabelecidas abaixo:

#### **1- PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

18/01/2010 a 05/02/2010

#### **2- LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

**Secretaria da Faculdade Unilagos**  
Rua Saldanha Marinho, 85

#### **3- HORÁRIO**

O horário das inscrições obedece ao horário de expediente da Secretaria da Faculdade Unilagos no horário das 13:30 às 17:00 horas e das 19:00 às 22:00 horas.

#### **4- DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** – O II Processo de seleção vagas remanescentes para o ano letivo de 2010 para os cursos: **Bacharelado em Administração, Pedagogia – Licenciatura, Artes Visuais – Licenciatura Plena, Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Gestão Ambiental** da Faculdade Unilagos, será realizado no dia 06 de fevereiro de 2010, através de Processo Seletivo classificatório de prova de redação e Conhecimentos Específicos de Artes Visuais.

**4.2** – O II Processo Seletivo de vagas remanescentes, classificatório será de prova de redação e prova escrita de conhecimentos específicos de Artes Visuais, que versará sobre matérias de abrangência do conteúdo curricular do Ensino Médio.

### **5- VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser paga na tesouraria da Faculdade Unilagos.

### **6- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- I – requerimento de inscrição, devidamente preenchido;
- II – fotocópia da cédula de identidade;
- III – 01 (uma) foto 3x4 recente;
- IV – procuração, quando for o caso.

**6.1** - O Candidato poderá optar por uma 2ª opção de curso.

**6.2** – A inscrição, quando feita por procuração deverá ser acompanhada de depósito bancário, podendo ser:

- I – por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;
- II – por instrumento público e com assistência dos pais ou responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

### **7- CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS**

**7.1** – Os candidatos portadores de deficiências que necessitem de tratamento diferenciado no dia da prova deverão requerê-lo, por escrito, no momento da inscrição ao II Processo Seletivo de vagas remanescentes, indicando os recursos especiais de que necessitarão para a realização da prova.

**7.2** – Os candidatos que, a critério médico, devidamente comprovado junto à CCV da Faculdade Unilagos, estiverem impossibilitados de realizar a prova no dia 06/02/2010 em sala de aula, farão a mesma em local especialmente designado pela Comissão de Concurso Vestibular CCV.

### **8-CURSO OFERTADO/AUTORIZAÇÃO/TURNO/VAGAS/REGIME DE ENSINO**

Curso	Autorização	Turno	Vagas Anuais	Regime de Ensino
Pedagogia	Decreto nº 34	Noturno	27 vagas	Anual com 04 anos de duração.
Administração	Decreto nº 1733	Noturno	63 vagas	Anual com 04 anos de duração
Artes Visuais	Decreto nº 6053	Noturno	18 vagas	Anual com 03 anos de duração
Matemática	Decreto nº 4315	Noturno	16 vagas	Anual com 03 anos de duração
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Decreto nº1984	Noturno	20 vagas	Modular com 02 anos e meio de duração

Tecnologia em Gestão Ambiental	Decreto nº 4316	Noturno	04 vagas	Modular com 02 anos e meio de duração
-----------------------------------	-----------------	---------	----------	--

**8.1** - A Instituição de Ensino reserva-se o direito de não abrir turma, caso não houver confirmação de 50% (cinquenta por cento) das matrículas, podendo o candidato fazer reopção de curso.

## **9-DO LOCAL DAS PROVAS**

I. Faculdade Unilagos (Rua Saldanha Marinho, 85) Mangueirinha- Paraná

## **10- DA PROVA**

**10.1** – As provas serão realizadas conforme quadro abaixo:

Prova	Data	Horário	Duração	Local
Redação e Conhecimentos específicos de Artes Visuais	06/02/20 10	14:00 as 16:30 horas	2 horas e 30 min.	-Faculdade Unilagos (Mangueirinha)

**OBS: Os portões serão fechados às 13:30 horas**

**10.2** - Os candidatos deverão trazer para a realização das provas:

I – comprovante de inscrição e Cédula de Identidade;

II – caneta esferográfica com tinta preta ou azul-escuro;

**10.3** – A prova de redação tem caráter eliminatório para o candidato que obtiver nota inferior a 20 pontos.

**10.4** – A prova de redação versará sobre temas da atualidade. As questões específicas de Artes Visuais serão de múltipla escolha e versarão sobre os conteúdos do Ensino Médio.

**10.5** - Os candidatos deverão estar presentes no local das provas, no dia e horário estabelecidos no item 10.1 no Edital, com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do início das provas.

- **Prova**

Provas	Conteúdo	Peso	Nº de Pontos	Data	Horário	Duração
Redação	Prova escrita, com questão única, em que será observado o domínio da norma culta, da linguagem, adequada ao tema, coesão e coerência textual.	10	100	06/02/2010	14:00 horas as 16:30 horas	2 HORAS E 30 MIN.
Conhecimentos Específicos	Noções de Linguagens artísticas	10	100			
Total de Pontos.....				200		

## 11- DA CLASSIFICAÇÃO

**11.1** - A classificação dos candidatos será em ordem decrescente de resultados obtidos, não se admitindo revisão de provas nem recurso quanto ao seu conteúdo ou julgamento.

**11.2** – O resultado do Processo de Seleção servirá apenas para o ano letivo de 2010.

**11.3** - Os candidatos classificados serão chamados através de Edital, fixado no hall de entrada da Faculdade Unilagos de Mangueirinha, também divulgado nos meios de comunicação falada e escrita, para matrícula, até o limite de vagas do curso ofertado.

**11.4** – Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, a classificação, prevalecerá o maior resultado da prova de Redação. Caso ainda persista o empate, terá prioridade o vestibulando com maior idade.

**11.5** – No caso de não serem completadas as vagas ofertadas, a segunda chamada será divulgada no dia 10/02/2010 e as matrículas deverão ser realizadas no dia 11/02/2010 no horário de expediente da secretaria da Faculdade Unilagos.

**11.6** – A Comissão do Concurso Vestibular – CCV emitirá lista em ordem alfabética, dos candidatos classificados no Processo Seletivo de 2010, para os cursos ofertados pela Faculdade Unilagos, relacionados neste Edital, até o dia 07 de fevereiro, sem qualquer menção de notas ou pontos obtidos e sem obedecer à ordem de classificação. Essa lista será exposta ao público, em edital na Faculdade Unilagos e divulgados nos meios de comunicação falada e escrita.

**11.7** – O relatório conclusivo da classificação geral do Processo Seletivo Vestibular 2010, com notas ou pontos obtidos, e respectiva classificação, será disponibilizado aos interessados, na Secretaria Geral da Faculdade Unilagos - Mangueirinha, para consulta a partir 15 de fevereiro de 2010.

**11.8** - Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas destinadas ao Processo Seletivo de provas escritas, serão aproveitados portadores de diploma de Ensino Superior, cadastrados mediante requerimento próprios e realização de novo vestibular para vagas remanescentes.

## **12- DA MATRÍCULA**

**12.1** - A matrícula dos alunos classificados em primeira chamada será no dia 09 de fevereiro de 2010 das 13:30 horas as 17:00horas e das 19:00 horas às 22:00 horas.

**12.2** – por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: **(original e duas fotocópias)**

I - certidão de nascimento ou casamento;

II – prova de que está em dia com suas obrigações militares, se for do sexo masculino;

III – título de eleitor;

IV - C.P. F;

VI – RG;

VII – 02 vias do Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente, sendo 01 via, obrigatoriamente original/ e ou autenticada, ou 01 via do diploma registrado na Secretaria de Educação;

VIII - 02 fotos 3x4 recente, tirada de frente;

IX- Comprovante do pagamento da taxa de matrícula.

OBS: Na falta do original do documento que comprove a conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar, por tempo determinado, uma declaração do estabelecimento de ensino onde cursou.

**12.3** – Em se tratando de alunos com idade inferior a 18 anos, os pais ou responsáveis deverão efetivar a matrícula do mesmo, junto à secretaria da Faculdade Unilagos.

**12.4** – O candidato que não apresentar a documentação completa e em ordem no ato da matrícula poderá perder o direito à vaga.

**12.5** – Para o caso de estudos de Ensino Médio ou equivalente, realizados no exterior, os mesmo deverão ser convalidados juntos à Secretaria de Educação do Estado do Paraná.

**12.6** – No caso de ingresso mediante diploma de Ensino Superior, apresentar 02 vias do diploma, frente e verso, devidamente registrado no MEC (fotocópia autenticada) e demais documentos relacionados.

**12.7** - Tratando-se de ingresso mediante apresentação de diploma de Ensino Superior e Histórico Escolar, referente a curso realizado no exterior, esse diploma deverá estar convalidado ao MEC.

### **13- EDITAL DE SEGUNDA CHAMADA**

A partir do dia 10 de fevereiro de 2010 a Secretaria Geral publicará edital procedendo à(s) chamada(s) dos candidatos excedentes, para assumirem as vagas oriundas do não comparecimento dos convocados na 1ª chamada.

### **14- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela CCV, baixando-se atos normativos para isso.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2010.

Vanderlei Welter  
Diretor Geral da Faculdade Unilagos

## ANEXO I

### PROGRAMA PARA ESTUDO

REDAÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ARTES VISUAIS
<p>Na prova de redação, o Candido terá de demonstrar sua capacidade de compreensão de textos e expressão escrita. Avaliar-se-á a capacidade do candidato e utilizar-se da modalidade escrita, norma culta de língua, para explicitar o seu pensamento sobre um assunto proposto. O estilo da redação será indicado pelas instruções na folha da prova. Esta será constituída de um item devendo atender aos seguintes aspectos:</p> <p>O texto, escrito em letra cursiva e legível, deverá ter no mínimo 15 linhas e, no máximo, 20 linhas; uso adequado dos recursos coesivos da linguagem escrita;</p> <p>Domínio da língua culta contemporânea e das normas de concordância e regência, além do uso de vocabulário compatível, tendo em vista a clareza e precisão expressiva;</p> <p>Coesão e coerência: nível e adequação das idéias ao assunto e ao tipo de redação solicitado;</p> <p>Legibilidade do texto e respeito às normas ortográficas em vigor.</p>	<p>Linguagem Visual e seus elementos: Ponto, Linha, Cor, Forma, Textura, Volume e espaço.</p> <p>Imagem Visual: Leitura e Releitura.</p> <p>Artes Visuais e suas Técnicas: Pintura, Desenho, Fotografia, Gravura, Escultura e Xilogravura.</p> <p>Gêneros das Artes Visuais.</p> <p>Arte Conceitual.</p> <p>Representação das formas: figurativa, abstrata, deformação, estilização, simetria, ritmo visual.</p> <p>Arte na Pré História.</p> <p>Arte Indígena e Arte Moderna Brasileira.</p> <p>Principais Movimentos Artísticos do Século XX.</p>